



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3411/2017 e 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 028/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 046/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.asterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram os seguintes licitantes: **Empresa 01: JOSÉ DONIZETE GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.412.916/0001-51, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no Sítio Córrego São Domingos, Zona Rural, neste ato representada pelo Senhor José Donizete Gonçalves, Identidade MG-9.161.478 SSP/MG e portador do CPF nº 071.838.676-09. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. **Empresa 02: GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.452.235/0001-08, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, na Avenida Antônio Gonzaga de Araújo, nº 76, neste ato representada pelo Senhor **Gilberto Carlos Ferreira Martins**, portador da Identidade 36.031.870-8 SSP/MG e inscrito no CPF nº 031.179.676-13. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. **Empresa**



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

03: **EDSON EDER DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.594.561/0001-10, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, na Rua Joaquim Magalhães de Souza, nº 31, neste ato representada pelo Senhor **Edson Eder de Araújo** portador da Identidade MG-13.791.865 SSP/MG e inscrito no CPF nº 067.916.286-00. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 04: **GERALDO ELIZEU DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.322.155/0001-03, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Nova, s/n, área rural, neste ato representada pelo Senhor **Geraldo Elizeu da Silva** portador da Identidade nº 11.556.581 SSP/SP e inscrito no CPF 006.078.978-64. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 05: **JOÃO SÉRGIO MARIANO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.846.560/0001-15, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Córrego do Peão, s/nº, área rural, neste ato representada pelo Senhor **João Sérgio Mariano**, portador da Identidade MG-10.805.540 SSP/MG e inscrito no CPF nº 044.479.246-50. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 06: **LEONARDO MOTA ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 17.512.312/0001-87, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Padre Ernesto, nº 99, Centro, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Mota Araújo** portador da Identidade M7.598.080 SSP/MG e inscrito no CPF nº 998.478.256-53. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 07: **ADALTO RAUL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.410.388/0001-00, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Sítio Boa Esperança, s/nº, área rural, neste ato representada pelo Senhor **Adalto Raul da Silva** portador da Identidade MG-17.322.102 SSP/MG e inscrito no CPF nº 103.150.226-20. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 08: **RAFAEL MACHADO ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.998.511/0001-47, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na rua Pedro Tafuri, nº 438, Centro, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Machado Araújo** portador da Identidade MG-16.206.575 e inscrito no CPF nº 093.849.626-35. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 09: **ROSINA MATOS MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.506.308/0001-06, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

local denominado Sítio Cajanga, s/nº, área rural, neste ato representada pelo Senhor **José Celestino Ferraz**, portador da Identidade M4-603.517 SSP/MG e inscrito no CPF nº 478.957.726-00. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando as licitantes sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos serviços, em relação a horários, dias e condições dos veículos e motoristas habilitados, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas, verificando-se que todas atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre a média de preços publicada pela a Administração no edital e o aumento dos combustíveis que se deu após a publicação do edital. Mesmo frente ao debate e argumentos sobre impacto do aumento expressivo dos combustíveis nos custos diretos da prestação dos serviços, a Comissão ponderou os valores ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais, adequando os valores à condições contratuais que se pretende com o presente certame. Para corroborar o debate sobre os aumentos a Pregoeira realizou diligência no site oficial da Agência Nacional do Petróleo juntando tais documentos a esta ata. Uma única ocorrência em relação aos valores se deu no item 02, onde o valor declarado na proposta impressa divergiu do valor lançado no sistema de pregão presencial, prevalecendo o valor da proposta impressa, assim como determina o edital. De forma geral, mesmo com o aumento dos combustíveis que impactaram diretamente no valor das propostas, os preços apurados ficaram dentro das expectativas da Administração, havendo primazia do Princípio da Economicidade atendendo à finalidade da execução do procedimento através do pregão. Após a definição dos valores foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO não havendo inabilitados. A Pregoeira juntamente da Comissão tomou a iniciativa de realizar diligência em relação à idoneidade das empresas habilitadas, realizando consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, constando que não havia restrição a qualquer dos licitantes



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

participantes. Por fim, não houve por parte dos licitantes presentes manifestações no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública e sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01 do processo a empresa **ADALTO RAUL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.410.388/0001-00, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Sítio Boa Esperança, s/nº, área rural, CEP: 36210-000, com valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Logrou-se vencedora para o item 02 do processo a empresa **GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.452.235/0001-08, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, CEP: 36210-000, com valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Logrou-se vencedora para o item 03 do processo a empresa **GERALDO ELIZEU DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.322.155/0001-03, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Nova, s/n, área rural, CEP: 36210-000, com valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Logrou-se vencedora para o item 04 do processo a empresa **JOSÉ DONIZETE GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.412.916/0001-51, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no Sítio Córrego São Domingos, Zona Rural, CEP: 36210-000, com valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). Logrou-se vencedora para o item 05 do processo a empresa **RAFAEL MACHADO ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.998.511/0001-47, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na rua Pedro Tafuri, nº 438, Centro, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Logrou-se vencedora para o item 06 do processo a empresa **JOÃO SÉRGIO MARIANO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.846.560/0001-15, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Córrego do Peão, s/nº, área rural, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais). Logrou-se vencedora para o item 07 do processo a empresa **LEONARDO MOTA ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 17.512.312/0001-87, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Padre Ernesto, nº 99, Centro, CEP: 36.210-000, com valor unitário



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Logrou-se vencedora para o item 08 do processo a empresa **EDSON EDER DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.594.561/0001-10, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, na Rua Joaquim Magalhães de Souza, nº 31, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais). Logrou-se vencedora para o item 09 do processo a empresa **ROSINA MATOS MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.506.308/0001-06, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Sítio Cajanga, s/nº, área rural, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Ao final o valor total da licitação foi de **R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais)** não ultrapassando os valores máximos orçados pela administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração, mesmo com a variação de aumento dos combustíveis que impactaram diretamente na elaboração das propostas; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 16hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 28 de julho de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADALTO RAUL DA SILVA

CNPJ: 17.410.388/0001-00

GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS

CNPJ: 17.452.235/0001-08

GERALDO ELIZEU DA SILVA-ME

CNPJ: 04.322.155/0001-03

JOSÉ DONIZETE GONÇALVES

CNPJ nº 17.412.916/0001-51

RAFAEL MACHADO ARAÚJO

CNPJ: 17.998.511/0001-47

JOÃO SÉRGIO MARIANO

CNPJ: 10.846.560/0001-15

LEONARDO MOTA ARAÚJO

CNPJ 17.512.312/0001-87

EDSON EDER DE ARAÚJO

CNPJ: 10.594.561/0001-10,

ROSINA MATOS MACHADO

CNPJ: 17.506.308/0001-06